

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158314~~

~~Contrato: 13/2016. Processo: 23260019823201619. PREGAÇÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03340389000102. Contratado: JPA SERVICOS COMBINADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 15/06/2017 e 15/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 15/06/2017 a 15/06/2018. Data de Assinatura: 01/06/2017.~~

~~(SICON - 11/07/2017) 158314-26405-2017NE800399~~

CAMPUS SOBRAL

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017~~

~~ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: ELIANDRA DE ARAUJO SPINOSA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03/07/2017 a 30/09/2017. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. ASSINAM: ELIANO VIEIRA PESSOA, Diretor Geral do Campus Sobral, pelo contratante e Eliandra de Araújo Spinosa, pelo contratado.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~CONTRATO Nº 2/2017-ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. CONTRATADO: FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de professor substituto, de 15/06/2017 a 14/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017. ASSINAM: Virgílio Augusto Sales Arape, Reitor, pelo contratante e FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, pelo contratado.~~

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - História	Alegre	40h	01
2 - Português/Inglês	Alegre	40h	01
3 - História	Aracruz	40h	01
4 - História	Guarapari	20h	01
5 - Administração	Linhares	40h	01
6 - Automação Industrial	Linhares	40h	01
7 - Letras Português/Inglês	Linhares	40h	01
8 - Educação	Cachoeiro de Itapemirim	40h	01
9 - Matemática	Cachoeiro de Itapemirim	40h	01
10 - Informática	Cachoeiro de Itapemirim	40h	01
11 - Administração	Colatina	40h	01
12 - Microbiologia e Biotecnologia	Vila Velha	40h	01
13 - Técnicas de Análises em Saúde, Cultivo de Células e Biotecnologia	Vila Velha	40h	01
14 - Química	Vila Velha	40h	01
15 - Informática	Nova Venécia	40h	01

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

DAS INSCRIÇÕES

Requisitos para Ingresso:

1 - História: Licenciatura plena em História e Especialização em áreas específicas de História ou em Educação ou Mestrado;

2 - Português/Inglês: Licenciatura plena em Letras Inglês/Português e Especialização em áreas específicas da Língua Inglesa, da Língua Portuguesa ou em Educação ou Mestrado;

3 - História: Licenciatura Plena em História com especialização e/ou mestrado em História, e/ou em Ensino e/ou em Educação;

4 - História: Licenciatura em História, podendo ter ou especialização ou mestrado ou doutorado em História ou Educação;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Portaria Interministerial nº. 56, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro de Estado da Educação, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 do Ministro de Estado da Educação Interino e ainda de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário nos termos do inciso X, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

5 - Administração: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com especialização; ou mestrado; ou doutorado em engenharia da produção ou Administração da Produção.

6 - Automação Industrial: Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Industrial; ou Graduação em Engenharia Eletrônica; ou qualquer uma das formações citadas com Especialização; ou com mestrado; ou com Doutorado nas áreas de Engenharia ou Energia ou Educação;

7 - Letras Português/Inglês: Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês;

8 - Educação: Licenciatura plena em qualquer área ou Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação.

9 - Matemática: Licenciatura plena e Matemática com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Docência do Ensino Superior, ou em Ensino de Matemática, ou em Metodologia do Ensino de Matemática, ou em Educação, ou em Ensino de Ciências e Matemática, ou em Matemática, ou em Educação Matemática.

10 - Informática: Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Informática; ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Redes de Computadores, em todos as graduações citadas com Especialização, ou Mestrado ou Doutorado na área de informática.

11 - Administração: Graduação em Administração ou em Engenharia de Produção ou em Economia ou em Contabilidade, em todos os casos com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área de Administração.

12 - Microbiologia e Biotecnologia: Graduação em ciências biológicas ou graduações afins desde que tenham a disciplina microbiologia em todos os casos com mestrado em Microbiologia ou Biotecnologia.

13 - Técnicas de Análises em Saúde, Cultivo de Células e Biotecnologia: Graduação em Biomedicina ou Biotecnologia ou Farmácia ou graduações afins desde que tenham disciplinas na área de Análises Clínicas no currículo. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado.

14 - Química: Licenciatura ou Bacharelado em Química com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Química ou Educação/Ensino.

15 - Informática: Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Computação ou Graduação e Tecnologia de Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia de Redes de Computadores ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. OU Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Computação ou Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia de Redes de Computadores ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em todos os casos, com especialização na área ou em Educação.

Período de Inscrições:

Período: 17/07/2017 a 24/07/2017 (exceto Sábados, Domingos e Feriados)

Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Os interessados deverão escolher a localidade para qual irão concorrer a vaga e se dirigir ao Campus para realizar a inscrição e entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nos Requisitos para ingresso, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nos Requisitos, por via postal, através de SEDEX, para o Endereço do Campus para o qual irá concorrer a vaga.

Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

Endereços:

Campus Alegre - Rodovia Br 482, Km 47, s/n - Rive, Alegre - ES, 29520-000.

Campus Aracruz - Avenida Morobá, 248, Bairro Morobá (adjacente à Prefeitura Municipal) - CEP 29192-733 - Aracruz - ES.

Campus Guarapari - Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 - Bairro Aeroporto - Guarapari - ES, CEP 29216-795.

Campus Linhares - Avenida Filogônio Peixoto, 2220, Bairro Aviso - Linhares - ES CEP: 29901-291.

Campus Cachoeiro de Itapemirim - Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) Fazenda Morro Grande - Caixa Postal 727, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29311-970.

Campus Colatina - Av. Arino Gomes Leal, 1700, Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 290700-558.

Campus Vila Velha - Av. Ministro Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-010.

Campus Nova Venécia - Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Bairro Santa Luzia, 29830-000 - Nova Venécia - ES.

Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>.

Outras Informações no local de inscrição.

DENIO REBELLO ARANTES

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2017

~~A Ordenadora de Despesas Substituta do IFES - Campus Venda Nova do Imigrante, Eliane Paulo da Silva, designada através da Portaria 236/IFES, de 10.07.2017, publicada no D.O.U de 11.07.2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Art. 30, Inciso XII, Letra "b" do Decreto nº 5.450/05, torna público o Resultado de Licitação, Pregão eletrônico Nº 05/2017, SRP, conforme decreto nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, Processo nº 23186.000068/2017-10. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de meios de cultura e reagentes para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, a fim de atender a demanda das análises microbiológicas e físico-químicas do Projeto de Alavaneagem da indicação de Procedência - Venda Nova do Imigrante para Socol. ORÇÃO GERENCIADOR: Campus Venda Nova do Imigrante - UASG: 158429. Registro: CNPJ Nº 10.698.323/0001-54, valor unitário para o item 01 R\$ 280,00; valor unitário para o item 02 R\$ 200,00; valor unitário para o item 03 R\$ 150,00; valor unitário para o item 07 R\$ 210,00; VALOR GLOBAL DA ATA DE R\$ 8.790,00. Registro: CNPJ Nº 05.356.421/0001-73, valor unitário para o item 04 R\$ 259,80; valor unitário para o item 06 R\$ 186,94,00; VALOR GLOBAL DA ATA DE R\$ 3.501,06. Registro: CNPJ Nº 10.942.009/0001-75, valor unitário para o item 05 R\$ 6,44; VALOR GLOBAL DA ATA DE R\$ 2.511,60. Registro: CNPJ Nº 12.066.474/0001-15, valor unitário para o item 08 R\$ 65,00; VALOR GLOBAL DA ATA DE R\$ 6.500,00. Validade das Atas: 12 meses, de 26/06/2017 a 25/06/2018. As atas serão disponibilizadas no site do IFES, <https://extranet2.cefetes.br/licita>, >Venda Nova>2017>AtasRP.~~

ELIANE PAULO DA SILVA